

**PORTARIA Nº 04/2022.GAB.II**

**Estabelece o regime de teletrabalho no NEP nos dias 23 e 26.09.2022.**

**O Exmo. Sr. Leonardo de Campos Costa e Silva Pitaluga**, Juiz de direito que jurisdiciona perante o gabinete II do núcleo de execuções penais da Comarca de Cuiabá/MT e na condição de diretor da secretaria da vara, no uso de suas atribuições legais e no âmbito de sua competência:

**Considerando** a reestruturação lógica das redes do Fórum, realizada pela IPSEG Soluções Inteligentes, bem como a informação de que nos dias 23 a 26 de setembro de 2022 será realizado o desligamento dos pontos de rede deste Núcleo de Execução Penal, a fim de ser realizada migração dos pontos de telecomunicação, cuja situação importa na indisponibilidade dos mesmos, resolve:

**Art. 1º ESTABELECE** o regime de teletrabalho na Secretaria e nos gabinetes I e II deste Núcleo de Execuções Penais nos dias 23 e 26.09.2022;

**Art. 2º SUSPENDER** o atendimento presencial na Secretaria e nos gabinetes I e II deste Núcleo de Execuções Penais nos dias 23 e 26.09.2022

**Art. 3º** A partir do dia 27.09.2022 o atendimento aos advogados, membros do Ministério Público e Defensores Públicos retornarão a ser realizados normalmente (presencial e virtualmente), bem como se reestabelece o trabalho presencial dos servidores (notadamente os não abrangidos por autorizações especiais).

**SECRETARIA:** [nepcba.atendimento@tjmt.ju.br](mailto:nepcba.atendimento@tjmt.ju.br); [nepcba.certidão@tjmt.jus.br](mailto:nepcba.certidão@tjmt.jus.br)  
(requisição de certidões) e [cba.2criminal@tjmt.jus.br](mailto:cba.2criminal@tjmt.jus.br)

**GABINETE I:** [Gabriela.floor@tjmt.jus.br](mailto:Gabriela.floor@tjmt.jus.br) (APENAS PROCESSOS CONCLUSOS)

TELEFONE: 65-3649-6162 (APENAS WHATSAPP).

**GABINETE II:** [Fagner.coelho@tjmt.jus.br](mailto:Fagner.coelho@tjmt.jus.br) (APENAS PROCESSOS CONCLUSOS)

TELEFONE: 65-3648-6143 (**APENAS WHATSAPP**).

4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

5º- **Encaminhe-se** cópia desta portaria à Presidência do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, Corregedoria-Geral de Justiça, Assessoria de Imprensa, Diretoria do Fórum da Capital, Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, Ministério Público do Estado de Mato Grosso e Ordem dos Advogados do Brasil.

Publique-se e cumpra-se.

Cuiabá/MT, 20 de setembro de 2022.

**LEONARDO DE CAMPOS COSTA E SILVA PITALUGA**

– Juiz de Direito –